



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1203
CONT. Nº 016-15-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS, CONTEMPLANDO AINDA O PLANO DE INATIVIDADE, PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS BASEADO EM COMPETÊNCIAS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PLANO DE CAPACITAÇÃO E PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 04 dias do mês de novembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativo Financeiro **XÊNIA KARINA ARNT**, RG sob nº 5.735.181-0-PR e CPF/MF nº. 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.095.406-5, Concorrência nº 012/2014, e a **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 Torre II, 6º andar, Bairro: Itaim Bibi, cidade São Paulo - SP, CEP: 04543-900 Fone: (61) 2104-0115, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 4.445.042-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 680.341.219-91, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 016/2015-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1204
CONT. Nº 016-15-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato nº 016/2015, nos termos do Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 05 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de novembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA KARINA ARNT
DIRETORA ADM E FINANCEIRA DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 43.769.027-1

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-2

10º TABELÃO
M. ROQUES

10º TABEL. DE CURITIBA
CNPJ 75.228.866/0001-53
R. CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

RECONHECIMENTO:0019*714550

6pE06.3HdjS.3nWLG-8fWZQ.hQ7S.
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA COREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, A PRESENTE FIRMA É RECONHECIDA POR SEMELHANÇA POR NÃO TER COMPARECIDO O SIGNATÁRIO PESSOALMENTE NESSA SERVENTIA. RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: // JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA (491849) // *****

====DO QUE DOU FE.====
CURITIBA-PR, 26 de novembro de 2015.

Mari Leide Board Romero
Escrevente